

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PARA A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, PARA ATENDER TODOS OS MUNICÍPIOS DO VALE DO ARINOS.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da elaboração de um planejamento estratégico, para a Construção de Hospital Regional no município de Juara/MT, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, e ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, **a necessidade da elaboração de um planejamento estratégico, para a Construção de Hospital Regional no município de Juara/MT, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Relatório de Reunião dos Vereadores do Vale do Arinos, com base nas necessidades apresentadas por aquela Região.

Primeiramente, menciono parte do texto da Carta Magna, fundamentada no Art. 196 da Constituição Federal de 1988: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

Com o aumento da demanda e o modelo adotado pelo Governo do Estado de centralizar os exames de média e alta complexidade em Cuiabá fica evidente a necessidade de melhorar o sistema de saúde em Mato Grosso. Portanto, é importante e necessário fortalecer a saúde regional, implantando Hospitais Regionais em

todas as regiões do Estado, como medida de desafogar os Hospitais da capital, e ao mesmo tempo, encurtar a distância do paciente ao atendimento médico-especializado.

Neste contexto, deve-se inserir na Política Pública de Saúde do Estado de Mato Grosso um modelo de descentralização com a implantação de um Hospital Regional no município de Juara para atender a demanda existente nos municípios da denominada região do Vale do Arinos, em busca de diagnóstico e tratamento médico-hospital especializado.

É lastimável saber que muitas vezes pacientes retornam ao município de origem sem atendimento, ora porque o médico faltou, ou porque estão em greve ou pior ainda, não consegue ser atendido porque os equipamentos para se fazer exames de alta complexidade estão quebrados. Além de prejudicar o paciente, que fica sem o atendimento, traz prejuízos aos municípios com aumento de despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

A implantação do Hospital Regional no Município de Juara possibilitará o atendimento de milhares de pacientes que atualmente têm enfrentado a triste realidade da saúde de nossa capital, que muitas vezes passam meses na fila para um simples atendimento que poderia ser resolvido com facilidade se fosse atendido na região de origem.

Desse modo, desenvolver e fortalecer a saúde regional é uma ótima estratégia de gestão pública para melhorar a qualidade da saúde curativa nos municípios matogrossenses, que em via conseqüência possibilita a promoção da dignidade humana e da justiça social.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual